



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a fase de planejamento e tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de mobiliário de sala de aula e equipamentos Padrão FNDE, para equipar as escolas, em atendimento às entidades educacionais da rede pública municipal, visando substituir e ampliar o quantitativo de mobiliários escolares de salas de aulas, do Tempo Integral com recurso PDDE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição detalhada constantes deste Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Considerando que a Educação em Tempo Integral, é de suma importância, para manter os alunos na escola, no intuito de oferecer uma Educação de qualidade, atendendo assim o ensino fundamental. É indispensável à aquisição de todos os mobiliários para viabilizar seu funcionamento visto que a escola trata-se de um dos meios pelos quais a criança realiza suas experiências. Planejar esse ambiente para torná-lo educativo depende da qualidade das relações com o mundo material (objetos e mobiliário) e imaterial (concepções) possibilitando à criança um tempo e um espaço para construir e realizar seus objetivos. Uma proposta pedagógica bem elaborada pressupõe um espaço físico adequado para sua implementação, além da qualidade de materiais, também são importantes as condições de higiene, salubridade, segurança, acesso e localização das instalações.

3.2 A qualidade técnica, ergonômica e estética do mobiliário e equipamento deve ser considerada no aparelhamento de unidades da educação infantil que abrigam crianças com do ensino fundamental I. A qualidade técnica considera a eficiência do produto na execução de suas funções e a facilidade de manutenção e limpeza. A qualidade ergonômica diz respeito à facilidade de manuseio, adaptação antropométrica e compatibilidade de movimento. A qualidade estética leva em conta a combinação de formas, cores, uso de materiais e textura. A dimensão do mobiliário de objeto da demanda, é considerada importante para a segurança, maior comodidade pelo tempo em que os



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



alunos passam na escola, visando o bem-estar das crianças e das pessoas que as atendem no ambiente escolar.

3.3 Tendo como público alvo: 42 alunos de 9 a 10 anos aproximadamente, sendo 02 turmas e 21 alunos de 08 anos aproximadamente, sendo 01 turma. Ou seja, serão atendidos 63 alunos ao todo.

3.4 Estas aquisições serão para atenderem as seguintes escolas:

a) - Escola Municipal Antônio Sathler - INEP 31383821, sob direção da Sr^a Kátia Maria Alvim de Freitas Gomes.

b) - Escola Municipal Capitão Nestor Vieira de Gouveia - INEP 3138383°, sob direção da Sr^a Vânia Oliveira Pereira Ribeiro.

3.5 Em suma, a aquisição de mobiliário para o tempo integral pode atender a diversas necessidades relacionadas ao ambiente educacional e ao bem-estar das crianças. Algumas dessas necessidades incluem:

a) Conforto e Ergonomia: O mobiliário adequado pode proporcionar conforto aos alunos durante as atividades escolares, garantindo que eles possam se concentrar melhor nas aulas e em outras atividades. Cadeiras e mesas ergonômicas podem ajudar a prevenir problemas posturais e de saúde relacionados à má postura.

b) Estímulo ao aprendizado: O mobiliário pode ser projetado de forma a estimular o aprendizado e a interação entre alunos. Por exemplo, mesas e cadeiras modulares podem ser configuradas de diferentes maneiras para facilitar atividades em grupo ou individuais, promovendo a colaboração e a criatividade.

c) Segurança: Mobiliário seguro e resistente é essencial para evitar acidentes e lesões entre os alunos. Materiais duráveis e de qualidade podem garantir a segurança das crianças enquanto elas estão na escola.

d) Inclusão e Acessibilidade: O mobiliário infantil pode ser adaptado para atender às necessidades de alunos com deficiências físicas ou outras necessidades especiais, promovendo a inclusão e garantindo que todos os alunos tenham acesso igualitário às instalações escolares.

e) Organização do Espaço: Móveis como armários, prateleiras e estantes podem ajudar a manter o ambiente escolar organizado, facilitando o acesso aos materiais educacionais e incentivando a autonomia dos alunos na organização de seus pertences.

f) Ambiente Estimulante: Mobiliário padrão FNDE, designs atrativos pode criar um ambiente escolar mais estimulante e acolhedor para as crianças, contribuindo para um clima positivo dentro da sala de



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



aula e aumentando o engajamento dos alunos nas atividades escolares.

3.6 Diante disso, o presente documento tem por objetivo a análise da melhor solução para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Tempo Integral, unidade da Secretaria de Educação do município Lajinha-MG, conforme termo, firmado pela Prefeitura Municipal de Lajinha e o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no termo de referência a ser elaborado posteriormente

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 Considerando o Art. 191º da Lei nº 14.133/21, o qual assegura que até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do Art. 193º, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

4.2 Ademais, esta contratação inicia-se em 2024, desta forma a Administração Pública do município de Lajinha-MG ainda está considerando o artigo apresentado acima. Deste modo, o município ainda não apresenta o Plano Anual de Contratação de 2024, mas já prevê para o ano de 2025.

4.3 Fundamentação Legal: conforme Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133, é importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Lajinha se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária. Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

4.4 Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação. O município já iniciou um estudo para possível contratação de empresa de consultoria especializada em elaboração do Plano de contratação anual com o objetivo de obter suporte técnico e fomento para a criação do plano de contratações anual. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deverá dar-se por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, sob o regime de execução indireta, aplicando em todos os seus termos a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nos termos a seguir:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

...

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

5.2. Deverá ser exigido no instrumento convocatório, para fins de habilitação, que a(s) empresa(s) interessada(s) demonstrem capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, mediante comprovação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, dentre outros, se necessário, conforme disposto na lei de licitações e contratos.

5.3. Deverá ser exigido no edital, para fins de habilitação, no mínimo os seguintes documentos:

5.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Cópia da cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) ou de seus administradores, conforme o caso;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Inscrição de Microempreendedor Individual, conforme o caso;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado ou, caso não esteja consolidado, apresentar o contrato social acompanhado de todas as



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



alterações contratuais, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos relativos à eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

5.3.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (conforme o caso), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro do prazo de validade;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

f) Prova de regularidade relativo ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço), dentro do prazo de validade;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro do prazo de validade.



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3.3. Habilitação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.3.4. Habilitação/qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão em nome da(s) empresa(s) licitante(s), mediante apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado,** que comprovem que a licitante já tenha fornecido produtos com características semelhantes ao objeto licitado.

5.4 No ato de elaboração do Termo de Referência e Edital, poderão ser exigidos outros documentos para fins de habilitação e constantes da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares que não constem neste ETP, para fins resguardar a Administração na consecução integral do objeto.

6. DOS LOCAIS E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DA MERCADORIA

6.1 O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contado da emissão da ordem de fornecimento contendo a relação dos materiais e a quantidade a ser fornecida.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens deverão ser entregues na Sede do Almoxarifado Central que fica localizado na Avenida Antônio Florêncio Alvim, Centro, Nº 754.

6.4 É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com entrega, transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

6.5 Os produtos solicitados só serão recebidos se a Empresa:

a) entregar conforme especificação/marca/modelo constantes no Termo de Referência e na proposta ganhadora;



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



b) entregar nos locais, horários e nos prazos indicados na autorização de fornecimento;

c) entregar conforme qualidade, quantidade e prazo de validade exigido.

6.6 Constatadas irregularidades quanto à especificação, qualidade, marca/modelo, quantidade, validade/garantia do produto entregue, a Empresa deverá substituir no prazo máximo de 72h, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 É vedada a subcontratação total ou parcial da presente contratação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os quantitativos estimados são os seguintes:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.
1.	UNI	ARMARIO DE AÇO, alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40	3



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		micrometros na cor cinza. GARANTIA • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	
2.	UNI	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB2-NOVO , com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 3000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	03
3.	UNI	CONJUNTO - MESA E CADEIRA, Aluno individual FNDE CJA-06 Mesa: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 15mm, revestido nas faces inferior e superior em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor CINZA. Topos encabeçados com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na cor AZUL.. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgens e isentos de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Dimensões acabadas mesa 740mm (Altura) x 480mm (profundidade) x 600 mm (largura). Dimensões da Cadeira: Largura do assento: 330mm; largura do encosto: 300 mm; altura: 460mm. melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	63
4.	UNI	CONJUNTO PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA CONJUNTO MESA E CADEIRA para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em	03



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. • Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. • Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). • Fixação das	
--	--	--	--



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 460 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser	
--	---	--



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		aplicado tratamento antiferruginoso, • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	
5.	UNI	VENTILADOR DE PAREDE - VP-NOVO) , para uso em ambiente escolar. LOCAL: Creches I, II e II, pré-escola, multiuso, direção, secretaria, sala dos professores, copa, refeitório, administração. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Diâmetro entre 500 e 600 mm; Comprimento do tubo de fixação:150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$). CARACTERÍSTICAS: Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. Base de fixação à parede em aço carbono. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040	03



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		m³/s W/m para as velocidades. Vazão observando-se cada uma das velocidades: - máxima: 0,45 m³/s - Média: 0,37 m³/s - Mínima: 0,33 m³/s Deverá possuir motor elétrico "monovolt". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
6.	UNI	TELEVISOR TV SMART 32 polegadas com acesso à internet. LOCAL • Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3). DIMENSÕES • Altura máxima: 480 mm; • Largura máxima: 750 mm; • Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS • Tela LED. • Wi-Fi integrado. • Acesso à internet. • Resolução de imagem em HD. • Conversor digital integrado. • Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. • Tensão (voltagem): bivolt automático. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	03

7.2 A descrição dos produtos constante na tabela acima apresenta os itens a serem adquiridos, suas descrições, suas especificações e demais exigências conforme TERMO DE COMPROMISSO - PAR (plano de ações articuladas), de acordo com o programa OH - ETI, Lei 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO, PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL,



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



firmado pela Prefeitura Municipal de Lajinha e o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC).

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação realizou-se o levantamento de mercado e identificou que o objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

8.2 Foi constatado ainda que, em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições e informações sobre os produtos a serem adquiridos.

8.3 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a banco de preços, portal nacional de compras públicas dentre outros, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Todavia, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

8.4 A aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por outros órgãos públicos, em todas as suas esferas, constatando-se, ainda, a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8.5 Assim sendo, conclui-se que a forma adotada neste Estudo Técnico Preliminar, para a referida contratação, atende perfeitamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajinha/MG.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas. Fundamenta-se ainda no art. 29 e seus incisos do Decreto Municipal nº 009/2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens contratação de serviços em geral, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre o tema.



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.2 Com base nos normativos supracitados, tentou-se obter os preços praticados em contratações similares de outros entes públicos através da ferramenta Painel de Preços. Foi dada a preferência por certames realizados em órgãos e entidades de toda esfera da administração pública, tanto municipal, quanto estadual e entidades governamentais, localizados em todo o território nacional, visando obter valores condizentes com a realidade local, minimizando as distorções.

9.3 Para a grande maioria dos itens, foram encontrados pelo menos 3 (três) valores válidos, dos quais foram desconsiderados os valores máximos e mínimos. Dos valores restantes, foi calculada com base na mediana, valor este que foi definido como valor máximo por item a ser aceito pela Administração. O resultado da pesquisa encontra-se detalhado no quadro abaixo:

9.4 A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores homologados no Painel de Preços do governo Federal, com endereço eletrônico " <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> " e no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com endereço eletrônico " <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/> " analisando o valor unitário de cada item conforme tabela abaixo e o valor total de acordo com a quantidade de cada item.

9.5 O valor global estimado da contratação é de **R\$ 11.774,82 (onze mil e setecentos e setenta e quatro e oitenta e dois centavos)**, incluindo todos os custos diretos e indiretos para a execução contratual.

9.6 Essa contratação depende da conveniência e oportunidade da Administração, além da viabilidade técnica e orçamentária, podendo ser adquirida a cada pedido de fornecimento durante a vigência do contrato. A demanda prevista contempla o atendimento da necessidade atual, assim como a possibilidade de acréscimo para atender novas demandas

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução como um todo, seria a aquisição dos materiais, por meio de licitação, na modalidade dispensa, na forma eletrônica.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1 Considerando os dispositivos legais previstos no § 2º, inc. I e II, do art. 40, da lei nº 14.133/2021, no presente caso, se adota o princípio do parcelamento, uma vez que foi verificada a possibilidade de divisão do objeto em itens/lotos, objetivando as peculiaridades do mercado, visando a ampliação da competição, com a finalidade de



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



evitar a concentração de mercado e a busca da melhor proposta para a Administração.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Os objetivos almejados com a aquisição de mobiliário e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação são:

- a) Atendimento às Demandas Educacionais: necessidade de fornecer infraestrutura adequada para atender às demandas das escolas e dos alunos.
- b) Melhoria da Qualidade da Educação: melhorar a qualidade da educação, proporcionando ambientes de aprendizado mais eficazes.
- c) Modernização da Infraestrutura: modernizar e atualizar a infraestrutura das escolas e instituições educacionais para atender aos padrões educacionais contemporâneos

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 Por se tratar de produtos e materiais prontamente encontrados no mercado, não se vislumbra nenhuma necessidade de providências prévias ao contrato, exceto, a orientação ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do instrumento contratual, no que tange as suas responsabilidades no decorrer da execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Após diversas pesquisas realizadas e verificação dos materiais a serem adquiridos, não se verificou necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento desta contratação.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação, haja vista que a contratada já é obrigada a conduzir suas atividades e ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

16. ANÁLISE DE RISCO



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



16.1 Conforme entendimento do TCU "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação".

16.2 Desse modo, cada elemento do Estudo Técnico Preliminar permite de certa forma, antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

16.3 Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já servem ao gerenciamento de risco, não há necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 Em diversas pesquisas realizadas para a contratação, conclui-se que que os materiais a serem adquiridos se encaixam como comum e com baixa elasticidade de custo, haja vista que, existem diversas empresas que atuam neste ramo de atividade relativo ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, com sede na região do Município de Lajinha/MG.

17.2 Assim, com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar mostra-se possível e tecnicamente viável.

17.3 Por fim, o presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendamos a aquisição proposta

17.4 Diante disso, declara-se viável a aquisição dos materiais ora pretendidos.

Lajinha, MG, 22 de outubro de 2024

LUÍZ CARLOS PEREIRA



Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lajinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013 de 04 de janeiro de 2021.

Amós Cabral Langame
CPF: 706.266.506-15
INTEGRANTE TÉCNICO